

ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 23/04/2018 CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, realizada no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte/MT, teve sua abertura declarada às 19h00 pelo Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, o Sr. Reginaldo Marcolan, que após os cumprimentos de praxe, a todos os presentes, às autoridades presentes e a todos os servidores, convidou, para com por a mesa o Excelentíssimo Sr. Valter Kuhn, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte/MT, o Excelentíssimo Senhor Adelar Marcante, Presidente da Câmara de Vereadores Municipal;

Imediatamente passada a palavra ao Excelentíssimo Senhor Valter Kuhn, e após realizar os cumprimentos de praxe, aos presentes, autoridades, servidores e representante do Ministério Público, declarou oficialmente aberta a audiência pública, com a finalidade de dar continuidade da audiência pública, e após a realização de breve relatório da audiência anterior, iniciou-se o debate acerca dos seguintes pontos: **a) Qual local será disponibilizado para a construção e funcionamento do Terminal Rodoviário de Terra Nova do Norte/MT? b) A manutenção ou não do Projeto Executivo do Terminal Rodoviário, na forma em que se propôs inicialmente? c) Se o Município pode ou não realizar um Projeto Executivo do Terminal Rodoviário, num valor mais acessível, de acordo com a necessidade da população e possibilidade da Administração?**

A disposição, a área entre a creche e o barracão da Cooperagrepa, para a construção de um terminal rodoviário compacto, pequeno;

Área onde o Sr. Luiz da Ctn havia doado para a construção da Faculdade, o Sr. Luiz teria direito de reaver a área. Seria uma área de 2 hectares, entretanto, estamos em conversação ainda com o Sr. Luiz da Ctn

Área no Vista Alegre

Área em frente a casa da amizade.

Dada a palavra para os encaminhamentos

Vereador Carlos Eduardo, sugere que a rodoviária fosse construída na Av. Manoel Ramos. Que próximo a creche, não seria o local ideal; mas que na área do Sr. Luiz, entende ser viável. Pensando na cidade, na tranquilidade, no trânsito, pensa que o melhor local. Pelo lado do empreendedor, o melhor local seria ao lado da creche, mas que teríamos ouvir os professores da creche.

Sr. Atilio, entende também que a Avenida Manoel Ramos seria a melhor local. O único ponto, é que a Avenida é de terra, que deve se pensar em asfalto. Entende também que deveria ser mais próximo do centro comercial.

Professora Loeci, entende que não há qualquer problema ser próximo a creche, desde que dê segurança para a creche, fazer o muro, dá segurança nos portões, como o local é isolado, diz que tem medo de ficar sozinha. O movimento no local pode ser uma boa ideia, vai trazer mais segurança.

Neguinho agradece a presença de todos, diz que já havia ficado definido que não seria feito no lote do terminal rodoviário. Entende que nos dois pontos da Av. Manoel Ramos não seria problema. Pede para ser votado também se o imóvel do antigo terminal, se será vendido por leilão.

Em resposta, o Exmo. Prefeito diz que temos que avançar, mas a alienação do imóvel não era objeto da pauta publicada para a presente audiência.

Dada a palavra ao Professor Reginaldo. Não vê problema, se organizar um muro bem feito. Vejo aquele local (atrás da creche), desde o início da discussão, como de uma acessibilidade muito boa. O outro local imóvel do Sr. Luiz, também como uma boa opção. Após a decisão em audiência, será feito levantamentos mais específicos de engenharia. Acessibilidade perfeita, e oferece condições para que a parceria privada entre, pois é um ponto bom, até para ponto comercial. Isso seria bom, pois é uma possibilidade do Município conseguir conceder a obra para a iniciativa privada. Não vê como atrativo fazer uma coisa mais modesta no mesmo local onde já existe o terminal rodoviário.

Dada a palavra ao Sr. **Mauro**, ex vereador, em seu ponto de vista, entende que ao lado da creche é o melhor ponto. Pro comércio também é uma boa opção. Fica perto do hospital, ao lado da creche, seria o ponto ideal. Sobre a creche, entende a necessidade de dar segurança.

Palavra ao Sr. **Adelar Marcante**, praticamente definido o local, o Município deve fazer o compromisso com a sociedade, em executar o projeto da rodoviária, mesmo que não haja interessados na concessão de uso por particular.

Com relação à área do antigo cemitério. Aquela área já foi destinada para a construção da casa mortuária. Se tivéssemos pensado nisso antes, conseguiríamos fazer a casa mortuária em outro local. Se trocar o local, pode ser que se perca o recurso da obra.

Sr. Atilio entende que o projeto da casa mortuária é importante, mas é importante pensar também no tamanho do terreno, para fazer estacionamento.

Vereador **Neguinho** pergunta acerca do prazo da concessão, se o empresário vai ter indenização ao final;

Foi explicado que ao final, o Município terá o imóvel e suas benfeitorias retornam ao Município, sem qualquer indenização. Com relação ao prazo de concessão, o estudo de viabilidade definirá o seu tempo;

Consulta a plenária, ninguém mais. Encaminhando a votação, com relação ao local mais viável para a construção do terminal rodoviário no Município:

Local 01 Próximo a Creche

Local 02 Próximo a Acriterra

Local 03 Vista Alegre

Local 04 Próximo ao Rotary

Por maioria, fica aprovada para a construção do Terminal Rodoviário seria no Local 01, próximo a Creche Montero Lobato.

Consulta a plenária se o Município pode elaborar um projeto mais acessível. Por maioria absoluta, foi aprovado.

Consulta a plenária, acerca da necessidade de nova audiência pública. Por maioria, foi encerrado o assunto do terminal rodoviário, possibilitando a sua concessão, se houverem interessados no processo licitatório.

Foram sugeridas duas propostas para a próxima audiência pública, quais sejam:

- a) Definir se vende ou não o terreno do antigo terminal rodoviário?
- b) Se sim, em que local investir os valores oriundos da alienação?

Nas palavras do Prefeito, para a próxima audiência, o Município fica responsável em trazer propostas de locais de investimento.

Foi proposto pelo Sr. **Pascoal Alberton**, Vice prefeito, para que essa discussão fosse realizada em momento posterior à concessão;

Por sua vez, o Vereador **Carlos Eduardo**, reafirmou a necessidade em realizar essa discussão (itens a e b acima) nesse momento, e vincular a alienação do imóvel do antigo terminal rodoviário, somente após a concessão do novo terminal rodoviário.

Já o vereador **Neguinho** pede prazo para que seja realizada a concessão do terminal rodoviário.

O Sr. Valter Kuhn, Prefeito, pede pelo menos o prazo de 90 (noventa) dias, para fazer o projeto, pois precisa de uma equipe muito grande que o Município não dispõe. Esse projeto vai ser confeccionado pela AMM. O Prefeito se compromete a, no final do mês de julho/2018, apresentar o projeto, pra dar andamento no edital.

Dessa forma, ficou definido então que a próxima audiência pública será realizada no dia **21/05/2018, segunda-feira, a partir das 19h00min**, ocasião em que serão discutidas as seguintes proposições:

- a) Definir se vende ou não o terreno,**
- b) Se sim, em que local investir os valores;**

Todos os presentes saíram convocados para participar da próxima audiência pública, cuja convocação também será publicada em diário oficial, e todos os outros meios disponíveis.

Terminados os debates, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Valter Kuhn, que presidiu a audiência pública, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência, sendo lavrada a presente ata por mim, *Aline Alencar de Oliveira*, que Secretariei a mesma, a qual segue assinada pelas pessoas presentes, em lista de presença própria. Friso que a presente audiência foi registrada em mídia audiovisual.